



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO

CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Início: 2017/01

SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO	4
2. VIGÊNCIA	4
3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1. Apresentação	4
3.2. Justificativa	6
3.3. Objetivos.....	10
3.3.1. Objetivo Geral	10
3.3.2. Objetivos específicos.....	10
4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	11
5. REGIME DE MATRÍCULA	11
6. DURAÇÃO	11
7. TÍTULO.....	12
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO.....	12
8.1. Perfil Profissional.....	12
8.1.1. Competências profissionais.....	13
8.2. Campo de atuação	14
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	14
9.1. Princípios metodológicos	14
9.2. Prática Profissional.....	16
9.2.1. Estágio Supervisionado.....	16
9.2.2. Estágio não obrigatório	16
9.3. Atividades Complementares	17
9.4. Trabalho de Conclusão de Curso	17
9.5. Matriz Curricular.....	19
9.6. Matriz de Disciplinas Eletivas	19
9.7. Matriz de Disciplinas Optativas.....	19
9.8. Matriz de Pré-Requisitos	19
9.9. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia	19
9.10. Flexibilidade Curricular.....	19
9.11. Política de Formação Integral do Estudante	20

9.12.	Políticas de Apoio ao Estudante	21
9.13.	Formas de implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	22
10.	CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	23
11.	PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	24
11.1.	Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	24
11.2.	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	26
12.	FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO 26	
13.	RECURSOS HUMANOS	28
13.1.	Pessoal docente e supervisão pedagógica.....	28
13.2.	Pessoal técnico-administrativo	34
14.	INFRAESTRUTURA	44
14.1.	Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes 44	
14.2.	Infraestrutura de Acessibilidade	52
14.3.	Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso.....	53
15.	ANEXOS	58
15.1.	Anexo 1: Regulamento de Atividades Complementares.....	58
15.2.	Anexo 2: Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso.....	58

1. DENOMINAÇÃO

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

2. VIGÊNCIA

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação passou a vigor a partir de 2017/01. Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas ao acompanhamento, ratificação e/ou à remodelação deste. Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passarão a vigor a partir de 2022/01.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1. Apresentação

Este Curso desafia-se a oferecer uma proposta curricular "objetivando a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, tendo em vista a sua função social" (IFSul, 2009, p.8) e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Tecnológica do sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é destinado à formação em nível superior de cientistas da computação por meio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Cientistas da Computação são profissionais responsáveis pelo desenvolvimento científico (teorias, métodos, linguagens, modelos, entre outros) e tecnológico da Computação.

O Curso proposto é fruto de ampla discussão realizada entre os servidores docentes e técnico-administrativos do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em especial os que atuam na área da Computação, que apontou para a necessidade da verticalização da área de

informática, considerando a existência do curso técnico subsequente, bem como a relevância formativa da área.

A trajetória construtiva do Projeto Pedagógico do presente Curso buscou refletir em nível acadêmico as necessidades do mundo do trabalho, no que tange à área da Computação e Informática, procurando abordar as áreas da tecnologia da informação na perspectiva de proporcionar processos de construção de conhecimentos que promovam a interoperabilidade entre suas diversas áreas.

O desenvolvimento do Curso terá como foco articulador os processos de construção do conhecimento integrando atividades em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante do mundo de trabalho, bem como criar situações pedagógicas promotoras de aprendizagens significativas. Nessa perspectiva, serão incentivadas atividades de pesquisa que atendam à realidade regional e nacional, além de promover uma permanente e prioritária integração entre empresa e escola, por meio de convênios que permitam o aprofundamento prático do acadêmico.

A proposta do currículo pretende preparar e posicionar o estudante na área, como um profissional diferenciado. Nesse viés, pretende-se contribuir na formação de profissionais com competência e habilidade no desempenho de suas atividades, com capacidade de adaptar-se e de resolver situações adversas, gerando, assim, o processo de aprender a aprender todos os dias. Aliado a isso, colaborar na formação de cidadãos críticos; solidários; comprometidos com um projeto de sociedade mais justa; atentos às questões ambientais e às relações étnico-raciais e indígenas na sociedade contemporânea. Com isso, almeja-se que os acadêmicos sejam capacitados para atender às demandas do mundo do trabalho na área de informática.

A estrutura curricular do Curso está baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e contempla componentes curriculares com conteúdos básicos, profissionais e específicos, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de atividades complementares alinhadas ao perfil do egresso. Os componentes curriculares serão concentrados ao longo de apenas um turno, visando fomentar a atuação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma efetiva, ampliando assim as possibilidades de uma formação integral. Além de permitir a realização de estágios (não obrigatórios) ao longo de todo o período do Curso.

As metodologias adotadas assumem um caráter interdisciplinar e transdisciplinar, onde o conhecimento é compreendido como resultado de uma construção do entrelaçamento entre muitos campos do saber. Tal compreensão se materializa por meio da efetivação de uma matriz curricular voltada à síntese de conteúdos significativos, da integração dos conhecimentos e construída a partir da articulação das competências necessárias ao egresso, integrando as dimensões técnicas, científicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas. Será estimulado o emprego de metodologias para aprendizagem significativa, associadas a atividades acadêmicas complementares como trabalhos de iniciação científica, competições acadêmicas, projetos interdisciplinares, projetos de extensão, atividades de voluntariado, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias e outras atividades empreendedoras.

Desta forma, o Curso conjuga à formação de habilidades e competências e confirma a vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem a profissão de forma competente no que se refere à formação técnica comprometida com a inclusão social. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2. Justificativa

O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que sediou, em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário de Pelotas -, a assembleia de fundação da Escola de Artes e Offícios. No ano de 1940, ocorreu a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL). Em 1999, ocorre a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos. Em 2005, a cidade de Passo Fundo - cidade polo da região norte do estado do Rio Grande do Sul, foi contemplada com

uma Unidade de Ensino do CEFET – RS, numa das ações do Ministério de Educação no programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC. Com a aprovação da Lei 11.892, de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e suas unidades passaram a ser designadas câmpus.

O município de Passo Fundo integra a Mesorregião do Noroeste Rio-grandense e a Microrregião de Passo Fundo. É a maior cidade do norte do estado, sendo considerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) como cidade média, com área territorial de 780,355 km² e população estimada no censo de 2014 em 195.620 habitantes. Entretanto, em época escolar torna-se mais populosa, por ser uma cidade universitária e, além disso, constitui-se como polo comercial do norte do estado, contando com grande fluxo de pessoas diariamente que transitam pela cidade em busca de diversos serviços.

A base econômica do município se concentra, fundamentalmente, na agropecuária e no comércio, além de contar com forte setor em saúde e educação universitária.

Passo Fundo é a 6^a potência econômica do Rio Grande do Sul. De acordo com dados divulgados pelo IBGE. A pesquisa referente ao Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios apontou a elevação da cidade em três posições no ranking estadual, aumentando seu rendimento nos setores de serviços e indústria e deixando o município entre as cem maiores cidades do país na área econômica. Baseada pelos setores industriais, de serviços e agropecuária, no ano de 2014 a economia passofundense somou um PIB de R\$ 6,2 bilhões, uma diferença de R\$ 1,3 bilhão do que foi registrado em 2011. O resultado aponta que o crescimento da economia do município está acima da média estadual (5,3%) e brasileira (1%). No cenário nacional, o município está na 98^a colocação e no Estado saiu da 9^a colocação em 2011 para a 6^a em 2012, ultrapassando as cidades de Novo Hamburgo, Triunfo e Pelotas.

O setor de serviços apresentou crescimento de 24,7%, o que representa que o setor produziu R\$ 4,4 bilhões. O crescimento foi de 24,7% e fez com que o setor passasse da 6^a para a 4^a posição no ranking estadual e em 75^o lugar em nível nacional. O PIB per capita (dividido pelo número de habitantes) cresceu 25% e passou de R\$ 26,8 mil para R\$ 33,5 mil.

Passo Fundo é considerado polo em saúde, possuindo nove hospitais que atuam em diversas áreas da medicina. Além disso, é considerado como o terceiro maior centro médico do Sul do Brasil.

Nesse contexto, a área de Informática vem se mostrando importante, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

De acordo com o IBGE¹, o contingente de pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizavam a internet em 2013, era de 85,6 milhões (49,4% da população brasileira). Em 2013, as Regiões Sudeste (57,0%), Sul (53,5%) e Centro-Oeste (54,3%) registraram os maiores percentuais de utilização da Internet, considerando-se todos os equipamentos.

Em se tratando de equipamentos utilizados para acesso à rede mundial de computadores, a utilização da internet por meio de microcomputador representava 88,4% daqueles com acesso à Internet (IBGE, 2013). Nos demais (11,6% da população com acesso a internet), a utilização era realizada somente por meio de outros equipamentos. Dentre os outros dispositivos estão o telefone móvel celular ou tablet (57,3%), telefone móvel celular (53,6%), tablet (17,2%), televisão (2,7%) e outros equipamentos (0,7%). A Região Norte apresentou o maior percentual de domicílios que utilizavam o telefone móvel celular para acesso à Internet (75,4%), enquanto nas demais regiões predominava o microcomputador. O uso do tablet era maior na Região Sudeste (19,2%), frente à média nacional que usava—esse equipamento no acesso à Internet (17,2%).

Outra pesquisa bastante interessante, realizada pela e-bit² - Empresa de Marketing on-line especializada em pesquisas sobre comércio eletrônico – mostra que o varejo on-line no Brasil tem um faturamento que cresce cerca de 50% ao ano desde 2003. Até o ano passado, 9.5 milhões de pessoas já tinham realizado pelo menos uma compra na Internet. Em um país onde o número de internautas aumenta a cada ano, o setor *on-line* tem um grande potencial para crescer, haja vista o aumento da inclusão

¹ Em sua pesquisa de Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal, publicada em 2013, disponível em <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93373.pdf>.

² Disponível em: <http://www.ebitempresa.com.br>. Acesso em: 26 de agosto de 2008.

digital no Brasil e a expansão da banda-larga e melhora de outros serviços e produtos vinculados à Internet.

Neste cenário, a cada dia surgem novas empresas “virtuais” ou empresas já estabelecidas que começam a oferecer seus produtos e serviços pela Internet, ocupando o espaço produzido a partir da grande rede mundial de computadores.

Neste contexto, o curso proposto visa atender às demandas técnicas e científicas originadas pela configuração virtual e tecnológicas em que as empresas e sociedade necessitam, através da formação de Bacharéis em Ciência da Computação, com habilidades e competências técnicas, humanísticas capazes de atuar com criticidade, flexibilidade, consciência ambiental e sensibilidade.

Na região de abrangência do câmpus de Passo Fundo do IFSul, existem aproximadamente 80 empresas que oferecem serviços na área de Informática e que precisam de mão de obra qualificada. Uma pesquisa³ para avaliar o mercado de Tecnologia da Informação na região do planalto médio do Rio Grande do Sul, que avaliou 81 empresas de 11 cidades da área de abrangência do PoloSul.org, trabalham com tecnologia da informação dentro de seus vários segmentos.

Além disso, profissionais com conhecimentos científicos e tecnológicos na área da computação podem buscar colocações em outras regiões do país, como as capitais brasileiras ou outros polos tecnológicos.

Assim, tendo em vista a urgente demanda por profissionais de Informática, a condição estratégica da cidade de Passo Fundo e, mais especificamente, desta instituição de ensino, na formação e exportação de mão de obra para as mais diversas regiões do país, torna-se adequada a viabilização de um projeto para a criação de um curso de Bacharelado em Ciência da Computação. A criação deste curso seria um passo determinante para a região, possibilitando a formação de profissionais para atuarem no mundo do trabalho, através da utilização de ferramentas e metodologias de última geração.

³ Pesquisa encomendada pelo PoloSul

3.3. Objetivos

3.3.1. Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação objetiva formar Bacharéis em Ciência da Computação, dotados de conhecimentos e competências científicas, tecnológicas e humanísticas para a resolução de problemas nos mais diferentes domínios de conhecimentos voltados à área da Computação.

3.3.2. Objetivos específicos

Visando a atender o propósito geral do Curso, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- compreender e aplicar os conceitos fundamentais da computação;
- desenvolver modelos, algoritmos e sistemas;
- desenvolver e utilizar técnicas de avaliação de sistemas computacionais e dos processos de desenvolvimento de software;
- determinar e solucionar eficientemente problemas em ambientes computacionais;
- desenvolver raciocínio lógico-matemático para que possa tratar problemas complexos;
- desenvolver habilidades para aprender novas tecnologias;
- desenvolver competências em tecnologias de banco de dados, engenharia de software, sistemas distribuídos, redes de computadores, sistemas operacionais, inteligência artificial, entre outras;
- apresentar ideias de forma clara, empregando técnicas de comunicação apropriadas para cada situação;
- compreender criticamente os princípios éticos que envolvem a profissão de bacharel em ciência da computação.
- possibilitar mecanismos de acessibilidade e inclusão dos estudantes para que estes possam configurar-se como sujeitos capazes de interagir e intervir na realidade em que vivem;
- formar profissionais atentos à valorização das questões ambientais, sociais e culturais.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Por disciplina
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	30 vagas semestrais
Regime de Ingresso	Semestral

6. DURAÇÃO

Duração do Curso	8 semestres ou 4 anos
Prazo máximo de integralização	16 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2570h
Carga horária em disciplinas eletivas	280h
Estágio Profissional Supervisionado	Não prevê
Atividades Complementares	200h
Trabalho de Conclusão de Curso	150h
Carga horária total mínima do Curso	3200h
Carga horária total do Curso	3200h

Optativas	45h
-----------	-----

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, incluindo atividades complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico receberá o diploma de **Bacharel em Ciência da Computação**.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1. Perfil Profissional

Ao concluir o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação espera-se que os egressos:

- possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação. Essa formação sólida lhe possibilitará e incentivará a extensão de competências à medida que a área se desenvolva, mesmo após a conclusão do curso;
- possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
- conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
- conheçam os fundamentos teóricos da área da Computação e como eles influenciam a prática profissional;
- sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;
- sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimentos e de aplicação;

- reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

8.1.1. Competências profissionais

O Bacharel em Ciência da Computação deve ter desenvolvido, no decorrer de sua formação, as seguintes habilidades e competências:

- compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
- reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
- identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação;
- identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
- especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
- conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
- empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
- analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro;
- gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
- aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (caching), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;

- escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
- aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;
- aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas web, sistemas multimídia e sistemas móveis.

8.2. Campo de atuação

No que diz respeito ao campo de atuação, o egresso do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação poderá atuar em empresas que empregam a informática como atividade meio ou atividade fim. O mercado de trabalho para o profissional de Ciência da Computação é bastante amplo e oferece diversas oportunidades. Entre outras, as empresas em que, tipicamente, esse profissional pode atuar são:

- empresas de desenvolvimento de software atuando em pesquisa e desenvolvimento;
- empresas de alta tecnologia;
- instituições de ensino e pesquisa;
- empresas dos setores primários, secundários e terciários;
- escritórios de prestação de serviços públicos e privados e, na consultoria.

Além disso, o egresso com perfil empreendedor pode abrir seu próprio negócio.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1. Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais, os processos de ensino e de aprendizagem privilegiados pelo Curso Ciência da Computação contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica

específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Superiores de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

A aproximação dos estudantes com o mundo do trabalho ocorre por meio de estágios, de palestras, de seminários e de visitas técnicas. Os estudantes são incentivados a participarem de diferentes espaços formativos, tais como: Conselho Superior do IFSul (Consup); Colegiado do Curso; Diretório Acadêmico e Núcleos (NUGAI; NEABI; NAPNE e NUGED⁴).

Os princípios metodológicos de problematização, de interdisciplinaridade, de contextualização, de flexibilidade, do trabalho em equipe, do uso de TIC na educação e de atividades práticas em laboratório integradas à teoria norteiam a prática didático pedagógica do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Dentre elas, a problematização de questões socioambientais, de ética profissional, dentre outros temas, a serem trabalhados nas diferentes áreas do curso, contextualizando diferentes aspectos relacionados aos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

A organização curricular do curso está estruturada de forma disciplinar, no entanto, esta estrutura não impede a contextualização, a articulação de saberes entre os componentes curriculares. Nesse sentido, destaca-se, ainda, a utilização das seguintes estratégias de ensino: estudos de casos; resolução de problemas; visitas técnicas; planejamento e execução de semana acadêmica, de projetos de pesquisa,

⁴ Núcleo de Gestão Ambiental Integrada; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas; Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas; e Núcleo de Gênero e Diversidade.

de extensão e de ensino; participação em seminários, palestras; uso da sala de aula invertida; dinâmicas de grupo; uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); entre outras.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como a identidade desejável aos Cursos de Graduação do IF Sul, comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

9.2. Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica e científica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os acadêmicos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, traduz-se, curricularmente, por meio de estudos de caso; visitas técnicas; palestras; seminários; dinâmicas de grupo; resolução de problemas que simulem situações reais de atuação do(a) Bacharel em Ciência da Computação.

9.2.1. Estágio Supervisionado

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação não prevê a realização de estágio supervisionado.

9.2.2. Estágio não obrigatório

No Curso de Bacharelado em Ciência da Computação prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória,

assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3. Atividades Complementares

O Curso Bacharelado de Ciência da Computação prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, bem como contribuir para com a inserção social, cultural e profissional em áreas afins ao curso que estimulem a pesquisa, a extensão e a inovação. As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso. A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Ciência da Computação (Anexo I).

9.4. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular que oportuniza ao acadêmico o aprofundamento teórico e prático em uma temática específica do curso, que seja do seu interesse. Constitui-se num momento de síntese, consolidação e aplicação dos conhecimentos construídos ao longo do curso.

O TCC é uma atividade curricular obrigatória, realizada nos dois últimos semestres do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, contando com uma carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas contabilizadas na integralização da carga horária total do curso, conforme estabelecido na matriz curricular.

O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho científico e/ou técnico que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo, aplicando os conhecimentos construídos ao longo do curso, a autonomia intelectual e o senso investigativo dos estudantes no aprofundamento de conhecimentos e tecnologias emergentes, conforme objetivos apresentados no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso no seu Art. 5°.

Para realizar o TCC o acadêmico necessita matricular-se nos seguintes componentes curriculares:

- Trabalho de Conclusão I (TCC I): disponível no sétimo semestre. Para matricular-se no TCC I, o acadêmico deverá já ter cursado todas as disciplinas previstas na matriz curricular até o sexto semestre letivo. Casos de solicitação de quebra de requisitos são analisados em reunião do Colegiado do Curso. Neste componente curricular, é elaborada a proposta de trabalho de conclusão de curso, indicando o orientador do trabalho e apresentando, ao final do semestre, o projeto do TCC, o qual é avaliado pelos professores indicados à banca e, estando em conformidade, o estudante está aprovado em TCC I e apto a matricular-se no Trabalho de Conclusão II;
- Trabalho de Conclusão II (TCC II): são executadas as etapas previstas no projeto: a escrita da monografia (conforme modelo disponibilizado no site do curso) ou escrita de um artigo científico no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a defesa do trabalho perante uma banca de professores da área. Em casos omissos, em relação à metodologia científica, nos modelos de artigo e monografia, remete-se a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como referência.

A orientação do TCC I e do TCC II ocorre por meio de encontros semanais entre o orientador e o orientando, em horários pré-definidos em comum acordo, sendo estes encontros registrados nas “fichas de encontros” (conforme modelo disponibilizado no site do curso), o trabalho poderá contar com a participação de um coorientador para auxiliar na condução do trabalho.

Os professores de TCC I e TCC II são encarregados de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, orientar sobre os documentos e regulamentos, organizar e divulgar as datas das bancas de defesas e receber os trabalhos finais providenciando o arquivamento e divulgação no site do Curso, além de encaminhar possíveis atualizações no regulamento ou modelos para avaliação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso.

9.5. Matriz Curricular

Vide matriz

9.6. Matriz de Disciplinas Eletivas

Vide matriz

9.7. Matriz de Disciplinas Optativas

Vide matriz

9.8. Matriz de Pré-Requisitos

Vide matriz

9.9. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide matriz

9.10. Flexibilidade Curricular

O Curso de Ciência da Computação implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em: atividades complementares; disciplinas eletivas e/ou optativas; programas de extensão; participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza); atividades de iniciação à pesquisa; estágios

não obrigatórios; monitorias em disciplinas de curso; participação em cursos de curta duração; trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos; além de outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais. Por meio dessas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais se constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.11. Política de Formação Integral do Estudante

O Curso objetiva formar sujeitos capazes de exercerem, com competência, sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

A organização curricular do Curso foi construída de forma a favorecer a formação integral do estudante, como, por exemplo: desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que favorecem a formação integral no que se refere a atividades relacionadas aos aspectos intelectual, reflexão crítica, aulas democráticas e que motivam o diálogo, pesquisas, leitura, análise, interpretação, trabalhos de equipe, projetos, seminários orientados a partir de questões do cotidiano e visitas técnicas. Essas ações buscam também trabalhar valores morais e as relações sociais, criatividade, flexibilidade, respeito, confiança, amizade, responsabilidade, dedicação, conscientização, liderança e clareza de ideias. O Curso conta com ações semestrais dos núcleos de apoio do Câmpus: NUGAI, NAPNE, NEABI e NUGED, que atuam como articuladores de questões sobre sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais específicas, questões inclusivas que tratam das questões étnico-raciais, indígenas, de diversidade e gênero.

Dessa forma, o currículo do Curso encontra-se entrelaçado constitutivamente com os seguintes princípios balizadores da formação integral do estudante:

- ética;
- raciocínio lógico;
- redação de documentos técnicos;
- capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora;
- desenvolvimento da capacidade investigativa;
- fomento à Inovação Tecnológica;
- integração com o mundo de trabalho;
- articulação entre teoria e prática;
- integração com a comunidade interna e externa.

9.12. Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Essas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).

No âmbito do Curso, são adotadas as seguintes iniciativas:

- atendimento extraclasse;
- monitorias;
- atendimento biopsicossocial e pedagógico.

9.13. Formas de implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

A partir das referências estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFSul, o Curso de Ciência da Computação propõe-se a desenvolver suas atividades, sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de um cidadão, imbuído de valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. Efetivamente, na consecução de seu currículo, teoria e prática são dimensões indissociáveis para a educação integral, pois o princípio educativo subjacente quanto ao ensino, à pesquisa e à extensão não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Portanto, nessa perspectiva, o Curso desenvolverá:

- a pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às novas demandas da sociedade contemporânea, que exigem uma formação articulada com a máxima organicidade, competência científica e técnica, inserção política e postura ética;
- a integração de diversas áreas do conhecimento e diversos níveis de ensino do curso;
- a produção e a socialização do conhecimento científico, tecnológico e da responsabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, ao vincular as soluções para problemas reais com o conhecimento acadêmico;
- a criatividade, o espírito crítico, a curiosidade investigativa, permitindo a interação entre estudante, professor e sociedade;
- projetos de pesquisa e extensão que permitam a preservação ambiental e o desenvolvimento social como imprescindíveis à consolidação de novas tecnologias, priorizando uma abordagem transdisciplinar dos temas propostos;
- pesquisas que promovam a introdução de novas tecnologias ou aperfeiçoamento do ambiente produtivo, social e educacional, que

resulte em novos produtos, processos ou serviços, comprometidos com o arranjo produtivo, social e cultural local;

- trabalhos de conclusão de curso que possibilitem o estudo científico e a pesquisa;
- trabalho científico por meio de discussões de temas pertinente à proposta do curso, visando à relevância científica, social;
- projetos de pesquisa que despertem o interesse do estudante em participar em grupos de estudos, visando ao desenvolvimento do pensamento científico;
- a articulação de temas com possibilidades de atuação profissional do acadêmico.

10. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Em consonância com as finalidades e com os princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e ao desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11. PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e

favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, pelo desenvolvimento e pela valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir nos processos de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Ciência da Computação, a avaliação do desempenho é feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos (individual ou em grupos), desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios, provas, participação nos fóruns de discussão e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

O processo avaliativo em cada semestre letivo é composto por duas etapas. Para ser considerado aprovado em cada disciplina, o acadêmico necessita atingir nota mínima 6,0 (seis) em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina. O acadêmico que, ao final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6,0 (seis) em cada etapa das disciplinas terá direito a reavaliação da etapa que não atingiu a nota mínima para aprovação. Até a reavaliação, deverão ser oferecidas estratégias de recuperação paralelas para as aprendizagens não exitosas, conforme previsto no plano de ensino do professor. Após a reavaliação de cada uma das disciplinas, será considerada, pelo professor, a maior nota obtida pelo acadêmico na referida etapa da disciplina. O acadêmico que reprovar em alguma disciplina deverá repeti-la em outro período letivo.

11.2. Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo NDE, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação levanta dados sobre a realidade curricular por meio de discussões periódicas, em reuniões, e conversas esporádicas entre os docentes do curso, acadêmicos e a coordenação.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação.

12. FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou ao redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no PPC, em conformidade com o PPI, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul.

As reuniões ordinárias do NDE e Colegiado do Curso são programadas e realizadas a cada semestre letivo. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, quando reunião do colegiado e o mesmo percentual quando reunião do NDE. Nas reuniões de cada instância (NDE ou Colegiado) são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso. Após a realização das reuniões, com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis e/ou designados em cada reunião.

O coordenador do curso participa de reuniões quinzenais com a gestão pedagógica do Câmpus que visa a articular e construir ações demandadas do Curso.

As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas periodicamente, coordenadas pelo coordenador do Curso. Nas reuniões são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas às instâncias responsáveis.

13.RECURSOS HUMANOS

13.1. Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas ministrada	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Adilso Nunes de Souza	Algoritmos II; Estrutura de Dados II	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados – UPF/RS. Pós-Graduação: Especialização em Sistemas de Informação – Ênfase em Desenvolvimento para Web – UPF/RS, Mestrado em Engenharia - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Alexandre Tagliari Lazzaretti	Banco de Dados II; Dados Semi-Estruturados; Tópicos em Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Doutorado em Agronomia - Área de Concentração: Fitopatologia – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. André Fernando Rollwagen	Engenharia de Software; Análise e Projeto de Sistemas	Graduação: Bacharel em Informática - UNICRUZ/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva

Profª Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Estrutura de Dados I; Sistemas Distribuídos II; Tecnologias Desenvolvimento Mobile	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação - UFRGS/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Carlos Alberto Petry	Circuitos Digitais; Teoria da Computação; Compiladores	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – PUC/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Carmen Vera Scorsatto	Algoritmos I; Linguagens de Programação Emergentes	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Daniel Delfini Ribeiro	Introdução à História e Conceitos da Computação; Redes de Computadores I Redes de Computadores II	Graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados - UCPel/RS. Pós-Graduação: Especialização em Informática na Educação – PUC/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Edimara Luciana Sartori	Língua Portuguesa; Metodologia da Pesquisa	Graduação em Letras – Licenciatura Plena em Português e Literatura de Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).	40 horas com Dedicção Exclusiva

		Pós-Graduação: Doutorado em Letras – Área de Concentração: Letras Vernáculas – Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/RJ	
Prof. Élder Francisco Fontana Bernardi	Estrutura da Dados III; Sistemas Distribuídos I; Serviços WEB	Graduação em Ciência da Computação (PUC/RS). Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Sistemas Paralelos e Distribuídos (PUC/RS)	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. Gabriel Santin	Circuitos Digitais; Redes de Computadores 2; Segurança de Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos 1.	Graduação em Informática. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI. Pós-Graduação: Especialização em MBA em Gestão de Tecnologia da Informação pela UNIDERP/MS .	40 horas por contrato
Prof ^a . Jaqueline Pinzon	Gestão Empresarial; Empreendedorismo	Graduação em Administração – UPF/RS. Pós-Graduação: Especialização em MBA em Administração e Gestão de Varejo. (Carga Horária: 450h). Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. João Mário Lopes Brezolin	Inteligência Artificial; Redes de Computadores II; Sistemas Multi-agentes aplicados à Robótica	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação– PUC/RS.	40 horas com Dedicação Exclusiva

Prof. Jorge Luis Boeira Bavaresco	Programação para WEB; Programação para WEB II	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - UPF/RS Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UPF-RS	40 horas com Dedicação Exclusiva
Profª Joseane Amaral	Comunicação em Língua Inglesa; Leitura em Língua Inglesa	Graduação em Letras - UNICRUZ/RS Pós-Graduação: Doutorado em Letras - UPF/RS	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. José Antônio Oliveira de Figueiredo	Circuitos Digitais; Análise e Complexidade de Algoritmos II	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UPF/RS	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. Josué Toebe	Linguagem de Programação Orientada a Objetos Trabalho de Conclusão de Curso I Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduação em Ciência da Computação – UNIJUI/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Informática – UFCG/PB Pós-Graduação: Doutorado em Agronomia - Área de Concentração: Fitopatologia – UPF/RS.	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. Lisandro Lemos Machado	Arquitetura de Computadores I; Segurança em Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UPF/RS.	40 horas com Dedicação Exclusiva

Prof. Lucas Vanini	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear e Geometria Analítica	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciência Matemática - ULBRA/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Maikon Cismoski dos Santos	Algoritmos I; Computação Gráfica; Teoria da Computação	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Pós-Graduação: Mestrado em Informática pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Mateus da Fonseca Capssa Lima	Sociedade e Tecnologia	Graduação em História - UFSM/RS. Pós-Graduação: Mestrado em História - UFSM/RS. Pós-Graduação: Doutorado em História – UNISINOS/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Pedagoga Michele Roos Marchesan	Supervisão Pedagógica	Graduação em Pedagogia - Licenciatura com habilitação em Supervisão Escolar pela Faculdade Porto-Alegrense (FAPA). Pós-Graduação: Especialização em Gestão de Instituições de Ensino - (FAPA). Mestrado em Ensino. Área de concentração: Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação, pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES). Doutorado em Ensino. Área de concentração: Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação, pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES).	40 horas

Prof. Rafael Marisco Bertei	Banco de Dados I; Modelagem e Simulação Discreta	Graduação em Ciência da Computação – UNICRUZ/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia - UPF/RS	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. Ricardo Vanni Dallasen	Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica; Arquitetura de Computadores II	Graduação em Engenharia em Sistemas Digitais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Área de Concentração: Engenharia de Computação - Micro e Nano Eletrônica	40 horas com Dedicação Exclusiva
Profª Roberta Macedo Ciocari	Comunicação em Língua Inglesa; Leitura em Língua Inglesa	Graduação em Letras – Licenciatura Plena em Português e Inglês pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: Doutorado em Letras – Área de Concentração: Linguística pela Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicação Exclusiva
Prof. Roberto Wiest	Sistemas Operacionais I; Sistemas Operacionais II	Graduação em Sistemas de Informação – UNIJUI/RS. Pós-Graduação: Doutorado em Agronomia - UPF/RS	40 horas com Dedicação Exclusiva
Profª Samanta Santos da Vara Vanini	Estatística e Probabilidade; Álgebra Linear e Geometria Analítica; Cálculo Diferencial e Integral I	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica - Área de Concentração: Simulação Numérica pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).	40 horas com Dedicação Exclusiva

Profª Samara Vendramin Pieta	Matemática Discreta; Álgebra Linear e Geometria Analítica	Graduação em Licenciatura em Matemática – UFSC/SC. Pós-Graduação: Mestrado em Matemática Pura e Aplicada. – UFSC/SC.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Telmo de Cesaro Junior	Tecnologia de Orientação a Objetos; Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Vanessa Lago Machado	Criação de Páginas WEB; Tecnologia de Orientação a Objetos	Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet – IFSul/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva

13.2. Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade	Regime de Trabalho
Adriana Schleder	Graduação em Pedagogia - UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Educação Especial: - Área de concentração: Práticas Inclusivas na Escola – EDUCON/RS	40 horas

Alex Sebben da Cunha	Curso Técnico em Informática para Internet. Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.- IFSul Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS Doutorado em Ciência da Computação – PUC/RS (em andamento)	40 horas
Alana Arena Schneider	Curso Técnico em Edificações – IFSul Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS	40 horas
Almir Menegaz	Graduação: Direito – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública – IFSC/SC	40 horas
Andréia Kunz Morello	Graduação: Licenciatura em História – UPF/RS Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS	40 horas
Ângela Xavier Esteve	Graduação: Enfermagem – ULBRA/RS Pós-graduação: Especialização em Enfermagem do Trabalho – UPF/RS Mestrado em Educação – UPF/PF	40 horas
Angelo Marcos de Freitas Diogo	Graduação: Administração – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão Empresarial – FGV/RS Mestrado em Administração – IMED/RS	40 horas

Bruna da Silva Pereira	Graduação: Arquitetura e Urbanismo – UCPel/RS Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS	40 horas
Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	Graduação: Enfermeiro – URI/RS Mestrado em Envelhecimento Humano – UPF/RS	40 horas
Cibele Barêa	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar - Universidade Castelo Branco/RJ Mestrado em História - UPF/RS	40 horas

Cleiton Xavier dos Santos	Graduação: Ciências Contábeis – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Economia e Gestão Empresarial – UPF/RS Mestrado em Administração – IMED/RS	40 horas
Daniel Gasparotto dos Santos	Graduação: Direito - Anhanguera Educacional/RS Pós-graduação em Direito Público Damásio Educacional S/A - Passo Fundo - RS Mestrado em Direito – IMED/RS (em andamento)	40 horas

Diogo Nelson Rovadosky	<p>Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação – UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Projetos – SENAC/RS</p> <p>Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS</p>	40 horas
Edson Regis de Jesus	<p>Graduação: Licenciatura em Filosofia – UPF/RS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Filosofia - IFIBE</p> <p>Pós-graduação: Especialização em educação em direitos Humanos - IFIBE</p> <p>Mestrado em Educação – UPF/RS</p>	40 horas
Eliana Xavier da Rocha	<p>Graduação: Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública - IMED/RS</p> <p>Pós-graduação: MBA em Administração e Gestão do Conhecimento - Uninter</p>	40 horas
Erik Gonçalves Lima	Graduação: Administração – PUC/RS	40 horas
Everson Gomes Gallina	Graduação: Engenharia Mecânica – UPF/RS	40 horas

	Pós-graduação: Especialização em formação pedagógica para educação profissional e tecnológica – UPF/RS	
Fernanda Milani	Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Administração em Banco de Dados – SENAC/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS	40 horas
Gislaine Caimi Guedes	Graduação: licenciatura em educação física – UPF/RS Mestrado em Administração – IMED/RS	40 horas
Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira	Graduação: Licenciatura em Letras: Português-Inglês e Respectivas Literaturas – UPF/RS	40 horas
Gustavo Cardoso Born	Graduação: Engenharia Civil – UCPel Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Manutenção – Universidade Cândido Mendes/RJ Mestrado em Engenharia Civil – IMED/RS	40 horas
Ionara Soveral Scalabrin	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS Doutorado em Educação - UPF/RS	40 horas

Jaqueline dos Santos	<p>Graduação: Administração – UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão de Pessoas - Anhanguera Educacional/RS</p> <p>Mestrado em Administração – IMED/RS</p>	40 horas
Jonas Adriel dos Santos Grodt	<p>Graduação: Ciências Contábeis – UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – Uninter</p> <p>Mestrado em Ciências Contábeis – UFSM (em andamento)</p>	40 horas
José Volmir da Silva Rocha	Graduação: Direito - Ulbra	40 horas
Juliana Favretto	<p>Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS</p> <p>Doutorado em História – UPF/RS</p>	40 horas
Karina de Almeida Rigo Martini	<p>Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela UPF/RS</p> <p>Graduação: Licenciatura em Letras - Português e Inglês / Anhanguera.</p>	40 horas

	<p>Especialização: Língua Portuguesa - Novos Horizontes Teóricos e Práticos – UPF/RS</p> <p>Mestrado em Letras – UPF/RS</p>	
Letícia Ceconello	<p>Graduação: Engenharia Ambiental – UPF/RS</p> <p>Graduação: Nutrição – UPF/RS</p>	40 horas
Luciano Rodrigo Ferretto	<p>Graduação: Sistemas de Informação – ULBRA/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER/RS</p> <p>Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS</p>	40 horas
Luis Fernando Locatelli dos Santos	<p>Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Uninter/RS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades - Uninter/RS</p> <p>Mestrado em Administração – IMED/RS</p>	40 horas
Mariele Luzzi	<p>Graduação: Biblioteconomia – UFRGS/RS</p>	40 horas
Micheli Noetzold	<p>Graduação: Licenciatura em educação física - UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Treinamento Esportivo – UPF/RS</p>	40 horas

Natália Dias	<p>Graduação: Direito - UPF</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Direito Previdenciário – IMED/RS</p> <p>Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)</p>	40 horas
Pablo Caigaro Navarro	<p>Curso Técnico em Mecânica – IFSul Câmpus Passo Fundo</p> <p>Graduação: Engenharia Mecânica - IFSul</p> <p>Graduação: Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica – UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Engenharia da Qualidade – Universidade Cândido Mendes/RJ</p>	40 horas
Paula Mrus Maria	<p>Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UPF</p> <p>Residência integrada em saúde – GHC/RS</p> <p>Mestrado em Serviço Social – PUC/RS</p>	40 horas
Paulo Wladimir da Luz Leite	<p>Graduação: Licenciatura em Educação Física – UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação - IFSul</p> <p>Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS (em andamento)</p>	40 horas
Rafael Nogueira Barros	<p>Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Uniderp</p> <p>Pós-graduação: Especialização de Gestão Pública - FAEL</p>	40 horas

Renata Viebrantz Morello	<p>Graduação: Licenciatura em Letras – UPF/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em língua portuguesa: novos horizontes de estudo e ensino – UPF/RS</p> <p>Mestrado em Letras – UPF/RS (em andamento)</p>	40 horas
Rodrigo Otavio de Oliveira	<p>Curso técnico em mecânica – IFSul Câmpus Passo Fundo</p> <p>Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública -Uniderp</p> <p>Graduação: Engenharia Mecânica - IFSul</p>	40 horas
Roseli Moterle	<p>Graduação: Bacharelado em Administração – UPF/RS</p>	40 horas
Roseli Nunes Rico Gonçalves	<p>Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – IFSC/SC</p> <p>Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)</p>	40 horas
Rossano Diogo Ribeiro	<p>Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS</p>	40 horas
Silvana Lurdes Maschio	<p>Graduação (em andamento): Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – IFSul/RS</p> <p>Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)</p>	40 horas

	Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia – IFSul (em andamento)	
Tânia Regina Japur Ihjaz	Graduação: Direito – IESA/RS	40 horas
Willian Guimarães	Graduação: Psicologia – UPF/RS Mestrado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS Doutorado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS (em andamento)	40 horas

14. INFRAESTRUTURA

14.1. Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação da área (Prédio 1 - Administrativo)	Área - m ²
Hall de entrada	23.97m ²
Sala da Portaria	21.13m ²
Sala da Telefonista	6.20m ²
Sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos	45.28m ²
Sala do Apoio Pedagógico	19.95m ²
Sala da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	20.21m ²
Copa	4.72m ²
Banheiro Feminino para servidores	3.18m ²
Banheiro Masculino para servidores	3.18m ²
Sala de Reuniões	23.79m ²
Sala do Gabinete do Diretor	25.62m ²
Sala da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	31.17m ²
Sala da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	30.81m ²
Ambulatório (com sala de espera)	26.49m ²

Biblioteca	185.19m ²
Jardim	92.88m ²
Banheiro feminino para alunos	8.84m ²
Banheiro masculino para alunos	8.84m ²
Almoxarifado	35.40m ²
Vestiário feminino para terceirizados	11.38m ²
Sanitário feminino para terceirizados	3.00m ²
Vestiário masculino para terceirizados	9.98m ²
Sanitário masculino para terceirizados	3.42m ²
Lavanderia	4.81m ²
Refeitório	15.27m ²
Departamento de Administração e Planejamento	69.96m ²
Área de circulação interna (corredores)	154.73m ²
TOTAL	920.00m ²

Identificação da área (Prédio 3 – Salas de Aula I)	Área - m²
Laboratório de Informática 304 (30 computadores)	82m ²
Laboratório de Redes 306 (08 computadores)	40.56m ²
Laboratório de Hardware 308	40.56m ²

Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 309 (16 computadores)	40.56m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.64m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.72m ²
Depósito	7.80m ²
Sanitário masculino para alunos e servidores	23.08m ²
Sanitário feminino para alunos e servidores	23.08m ²
Área de circulação interna (corredores)	91.94m ²
TOTAL	801.52 m²

Identificação da área (Prédio 4 – Convivência)	Área - m²
Hall e áreas de circulação	171.38 m ²
Sala de coordenações	46.71m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores (pavimento superior)	16.18 m ²
Banheiro (cantina)	6.40 m ²
Depósitos (pavimento superior)	62.07 m ²
Cozinha	22.68 m ²
Atendimento	45.38 m ²
Cantina	66.85 m ²
Sala dos professores	93.42 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores (pavimento superior)	16.18 m ²
Miniauditório com capacidade para 82 pessoas	95.23 m ²
Depósito (pavimento inferior)	327.25 m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores (pavimento inferior)	7.06 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores (pavimento inferior)	7.06 m ²
TOTAL	986.54 m²

Identificação da área (Prédio 5 – Salas de Aula II)	Área - m ²
Sala de Professores 501 (16 docentes)	43.64m ²
Sala de Pesquisa (502)	40.56m ²
Laboratório de Informática 503 (16 computadores)	40.56m ²
Laboratório de Informática 504 (16 computadores)	40.56m ²
Laboratório de Informática 505 (30 computadores)	81m ²
Laboratório de Informática 508 (16 computadores)	40.56m ²
Laboratório de Informática 509 (16 computadores)	40.56m ²
Laboratório de Informática 510 (16 computadores)	40.56m ²
Laboratório de Informática 511 (16 computadores)	40.56m ²
Sala dos Coordenadores (512)	43.64m ²
Sala de Aula (513) (Capacidade 30 alunos)	43.72m ²
Depósito	7.80m ²
Sanitário masculino para alunos e servidores	23.08m ²
Sanitário feminino para alunos e servidores	23.08m ²
Área de circulação interna (corredores)	91.94m ²
TOTAL	801.52 m²

Identificação da área (Prédio 6 – Auditório)	Área - m²
Mezanino	69.56 m ²
Auditório	325.75m ²
Palco	70.27 m ²
Circulação	24.04 m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores	19.41 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores	12.23 m ²
TOTAL	568.49 m²

Identificação da área (Prédio 7 - Edificações)	Área - m²
Sala de Aula 1 (Capacidade 46 alunos)	77.42m ²
Sala de Aula 2 (Capacidade 35 alunos)	47.32m ²
Sala de Aula 3 (Capacidade 35 alunos)	46.28m ²
Sala de Aula 4 (Capacidade 46 alunos)	72.16m ²
Sala de Aula 5 (Capacidade 30 alunos)	40.17m ²
Laboratório de Informática 707 (24 computadores)	81.05m ²
Sala de Professores	29.31m ²
Banheiro masculino para servidores	2.55m ²

Banheiro feminino para servidores	2.55m ²
Copa	2.65m ²
Banheiro masculino para servidores e alunos	20.00m ²
Banheiro feminino para servidores e alunos	20.78m ²
Vestiário masculino	9.45m ²
Vestiário feminino	10.40m ²
Depósito	9.36m ²
Área de circulação interna do pavimento superior (corredores)	58.73m ²
Área de circulação interna do pavimento térreo (corredores)	61.58m ²
TOTAL	1404,45m²

Biblioteca	
Equipamentos	
Ar condicionado tipo <i>Split</i>	06 un.
Mesas individuais de estudo	9 un.
Mesas de estudo em grupo	6 un.
Salas de estudo em grupo	6 un.
Acervo bibliográfico	3.212 un.

Computadores disponíveis aos alunos	9 un.
Destaque	
Programa informatizado de consulta e gerenciamento do acervo.	

Miniauditório	
Equipamentos	
Ar condicionado tipo <i>Split</i>	02 un.
Armário de madeira	01 un.
Cadeira fixa estofada	01 un.
Cadeira giratória	05 un.
Mesa para impressora	01 un.
Mesa sem gaveteiro	02 un.
Projetor multimídia	01 un.
Tela retrátil	01 un.
Cadeira estofada	82 un.

Auditório	
Equipamentos	
Ar condicionado tipo <i>Split</i>	05 un.
Cadeira giratória	01 un.
Mesa de impressora	01 un.
Projetor multimídia	01 un.
Cadeira estofada	360 un.
Cadeira giratória alta	15 un.
Caixa de som	02 un.
Equalizador de som	01 un.
Mesa de cerimônias	03 un.
Microfone sem fio	02 un.
Púlpito	01 un.
Suporte para microfone	02 un.

14.2. Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as edificações possuem acessibilidade e sanitários adaptados para portadores de necessidades específicas. O Câmpus ainda conta com os seguintes equipamentos: telefone público adaptado, impressora braille, teclado adaptado para baixa visão e dois regletes.

14.3. Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

A infraestrutura do Câmpus conta atualmente com 12 laboratórios de informática disponíveis para o curso. Os computadores possuem todos os softwares necessários para a realização das aulas, conforme lista previamente fornecida pelos professores. Os laboratórios também possuem softwares para o uso de estatística aplicada, podendo ser utilizados tanto nas aulas como em atividades de pesquisa. Neste quantitativo de laboratórios há um laboratório exclusivo para aulas de hardware e outro para aulas de redes de computadores. Abaixo, são listados os laboratórios, a área, a quantidade e a configuração de cada computador.

Laboratório	Área (m ²)	Quantidade de Computadores
503	40,5	16
Configurações		
Modelo: LENOVO 10FHS06A00 CPU: Intel(R) Core(TM) i5-6500 CPU @ 3.20GHz RAM: 8Gb HD: 500Gb Microsoft Windows 10 Pro		

Laboratório	Área (m ²)	Quantidade de Computadores
504	40,5	16
Configurações		
Modelo: POSITIVO POS-PIQ57BQ CPU: Intel(R) Core(TM) i3 CPU 550 @ 3.20GHz RAM: 4Gb HD: 500Gb		

Microsoft Windows 7 Professional

Laboratório	Área (m²)	Quantidade de Computadores
505	81,0	30
Configurações		
Modelo: Dell OptiPlex 5070 CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz RAM: 8Gb HD: 1Tb Memória Intel® Optane™ série M10 16 GB, M.2 80mm PCIe 3.0 Microsoft Windows 10 Pro		

Laboratório	Área (m²)	Quantidade de Computadores
508	40,5	16
Configurações		
Modelo: LENOVO 6209CT5 CPU: Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz RAM: 4Gb SSD: 240Gb Microsoft Windows 7 Enterprise		

Laboratório	Área (m²)	Quantidade de Computadores
509	40,5	16

Configurações

Modelo: LENOVO 10FHS06A00

CPU: Intel(R) Core(TM) i5-6500 CPU @ 3.20GHz

RAM: 8Gb

HD: 500Gb

Microsoft Windows 10 Pro

Laboratório	Área (m ²)	Quantidade de Computadores
510	40,5	16

Configurações

Modelo: LENOVO 6209CT5

CPU: Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz

RAM: 4Gb

SSD: 240Gb

Microsoft Windows 7 Enterprise

Laboratório	Área (m ²)	Quantidade de Computadores
511	40,5	16

Configurações

Modelo: LENOVO 6209CT5

CPU: Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz

RAM: 4Gb

SSD: 240Gb

Microsoft Windows 7 Enterprise

Laboratório	Área (m²)	Quantidade de Computadores
707	81,05	24
Configurações		
Modelo: Dell OptiPlex 5070 CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz RAM: 8Gb HD: 1Tb Memória Intel® Optane™ série M10 16 GB, M.2 80mm PCIe 3.0 Microsoft Windows 10 Pro		

Laboratório	Área (m²)	Quantidade de Computadores
309	40,5	16
Configurações		
Modelo: LENOVO 10BD008GBP CPU: Intel(R) Core(TM) i5-4570S CPU @ 2.90GHz RAM: 4Gb SSD: 240Gb Microsoft Windows 10 Pro		

Laboratório	Área (m²)	Quantidade de Computadores
304	82,0	30

Configurações

Modelo: Dell OptiPlex 5070

CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz

RAM: 8Gb

HD: 1Tb

Memória Intel® Optane™ série M10 16 GB, M.2 80mm PCIe 3.0

Microsoft Windows 10 Pro

Laboratório	Área (m ²)	Quantidade de Computadores
308	40,5	

Configurações

O laboratório de Hardware possui componentes para montagem e desmontagem de computadores, bancadas, armários e ferramentas para as atividades de aulas práticas. O laboratório possui infraestrutura de rede lógica e elétrica.

Laboratório	Área (m ²)	Quantidade de Computadores
306	40,5	

Configurações

O laboratório de Redes de Computadores possui infraestrutura como racks, switches, patch panel, armário de telecomunicações, além de componentes para instalação e configuração de redes física e lógica de computadores.

Todos os laboratórios possuem rede cabeada e sem fio. Os acessos à Internet passam pela infraestrutura de rede do Câmpus, onde é realizado o gerenciamento de tráfego com restrição de conteúdo.

15.ANEXOS

15.1. Anexo 1: Regulamento de Atividades Complementares

15.2. Anexo 2: Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS Passo Fundo
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação constitui-se numa atividade curricular obrigatória vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho científico/técnico de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / pela coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento;

VI - desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo acadêmico;

VII - contribuir com o desenvolvimento do interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

VIII - estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que possam levar ao desenvolvimento de produtos e/ou processos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados;

IX - desenvolver a capacidade de planejamento com autonomia para resolver problemas dentro das áreas de formação;

X - promover a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;

XI - estimular a construção do conhecimento coletivo e o espírito crítico e reflexivo no meio social onde se está inserido;

XII - estimular a interdisciplinaridade e a formação continuada;

XIII - estimular a inovação tecnológica.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, o TCC é desenvolvido na modalidade de trabalho científico/técnico, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 7º O Trabalho de Conclusão deverá ser desenvolvido individualmente, contando com um orientador e a possibilidade de um coorientador.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, obrigatoriamente, relacionado com os objetivos do curso. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

Art. 9º O TCC constitui-se uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas Trabalho de Conclusão I (TCC 1) e Trabalho de Conclusão II (TCC 2).

§ 1º No TCC 1 o acadêmico fará o projeto do trabalho e defenderá o mesmo perante uma banca de professores da área. Para a matrícula no TCC 1, o acadêmico deve já ter cursado todas as disciplinas previstas na grade curricular do curso até o sexto semestre letivo.

§ 2º No TCC 2, o acadêmico fará a execução do projeto do trabalho, escrita da monografia (conforme modelo disponibilizado no site do curso) ou escrita de um artigo científico no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (conforme modelo disponibilizado no site do curso) e defesa do trabalho perante uma banca de professores da área. Em casos omissos, em relação à metodologia científica, nos modelos de artigo e monografia, remete-se à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como referência. Para matricular-se no TCC 2, o acadêmico deverá, obrigatoriamente, ter obtido aprovação no TCC 1.

Art. 10º Considerando o TCC ser um artigo científico, seu tamanho fica limitado ao mínimo de 12 e máximo de 20 páginas.

Art. 11º Considerando as horas dedicadas ao desenvolvimento do TCC, serão computadas 150 horas de trabalho de conclusão para os estudantes para fins de integralização curricular, apresentadas na grade curricular do curso como as disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II.

Art. 12º As disciplinas Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II serão ministradas de modo semipresencial, com encontros presenciais, para a divulgação das normas para os acadêmicos matriculados e apresentação de

seminários, e acompanhamento semanal pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, para agendamento de datas e entrega de documentações eletrônicas.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 13º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 10 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os itens apresentados no documento de modelo de TCC disponibilizado no site do curso (<http://inf.passofundo.ifsul.edu.br>).

Seção II

Da apresentação oral

Art. 14º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/ pela Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 30 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 15º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no sétimo e oitavo semestres, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso, após aprovação pelo colegiado do curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 16º A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada / convidada pelo professor orientador/pela coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 17º Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 18º Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará ao professor responsável pelo TCC do campus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf.

Art. 19º A banca examinadora, encerrada a sessão de apresentação de trabalho, reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do trabalho, ocasião em que é lavrada ata, a qual deverá ser lida para o acadêmico e encaminhada ao Coordenador para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 10 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 20º O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 21º Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito: organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico;

II - Na apresentação oral: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. Para o cômputo das notas serão utilizadas a ficha de avaliação do TCC1 (Anexo 5) e a ficha de avaliação do TCC2 (Anexo 6). A nota final do trabalho é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º Para ser aprovado, o acadêmico deve obter nota final igual ou superior a 7,0 pontos.

Art. 22º Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado

nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

Art. 23º São requisitos para a apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC1 e TCC2) perante a banca:

I - Apresentação das fichas de encontros presenciais, com no mínimo 10 encontros registrados, conforme Anexo 1.

II - Atendimento a todas as solicitações do Professor Responsável dentro do prazo estipulado.

III - Apresentação e aprovação no seminário de qualificação, conforme cronograma da disciplina. O professor responsável pela disciplina e o orientador avaliam o trabalho do acadêmico segundo os seguintes critérios: objetivos, justificativa, proposta e metodologia.

IV – Constitui-se requisito para a apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC2), perante a banca avaliadora, que o acadêmico tenha submetido um artigo, resumo ou assemblado para ao menos um evento científico.

IV - Para se inscrever no seminário, o estudante deve apresentar um resumo do trabalho com a assinatura do orientador, conforme Anexo 2.

V - Entrega da proposta (TCC1) ou Carta de inscrição no seminário (TCC2), conforme Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente.

VI - Entregar duas cópias impressas (TCC1) e três cópias impressas (TCC2) do trabalho, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 24º A Banca Avaliadora será composta por 2 membros titulares (TCC1) e 3 membros titulares (TCC2).

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/pela coordenação de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem

direito à arguição e à emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/à Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 25º Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 26º Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 27º Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 28º A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 29º Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 30º. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar os acadêmicos na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia ou do artigo;

- II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os acadêmicos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;
- III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca;
- IV - Orientar os acadêmicos na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico-científica;
- V - Efetuar a revisão da monografia ou do artigo e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal;
- VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;
- VII - Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso;
- VIII – indicar, em consonância com o orientando, um evento científico para a submissão do trabalho de conclusão.

Art. 31º. Compete ao Orientando:

- I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;
- II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;
- III - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso;
- IV - Elaborar e apresentar o projeto do trabalho, a monografia ou o artigo em conformidade com este Regulamento;
- V - Requerer a sua matrícula no setor responsável nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Câmpus;
- VI - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador;
- VII - participar das reuniões periódicas e encontros de orientação com o Professor Orientador do TCC;
- VIII - seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.
- IX - Participar de todos os seminários referentes ao TCC;
- X - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia/artigo corrigidos (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões

impressa e eletrônica, após apreciação do professor orientador;

XI - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso;

XII- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;

XIII - Preencher e entregar a ficha de avaliação na entrega da versão final do trabalho;

XIV – Acessar semanalmente a área das disciplinas de TCC1 e TCC2 (conforme sua matrícula) no AVA institucional para acompanhamento da disciplina e entrega de documentação eletrônica solicitada, dentro dos prazos estabelecidos;

XV – Escrever e submeter um artigo, resumo ou assemblado para ao menos um evento científico, de acordo com indicação do professor orientador.

Art. 32º Compete ao Coordenador do Curso:

I - Indicar o professor responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II, que se encarregará pelas ações dos processos de ensino e de aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso;

II - Providenciar, em consonância com o professor responsável, a homologação dos professores orientadores do TCC;

III - Homologar as decisões referentes ao TCC;

IV - Estabelecer, em consonância com o professor responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

Art. 33º Compete ao Professor Responsável:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao trabalho;

II - Definir, juntamente com o Colegiado do Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do trabalho;

III - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto do trabalho e defesa final, além dos seminários de andamento;

IV - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao trabalho;

V - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os acadêmicos que estão desenvolvendo o trabalho;

VII - Indicar a Banca Examinadora para a avaliação dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 36º Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 37º O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 38º Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 39º Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 40º O IFSul reserva-se o direito de disponibilizar as monografias ou artigos científicos em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, em bibliotecas e na Internet.

Art. 41º Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1)

Trabalho de Conclusão:

Acadêmico:	Fone:
E-mail:	Ano/Semestre:
Orientador:	Coorientador:
Tema/Título:	

Registros dos encontros			
Data/Hora	Assuntos	Visto Orientando	Visto Orientador

Data de entrega do relatório: _____

Assinatura do Orientador

Resumo (Anexo 2)

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Título do Trabalho

Nome do estudante
Nome do Orientador

Resumo.

De acordo: (Assinatura do orientador)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:

E-mail:

PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaborar um texto sobre a área e o assunto a ser abordado, demonstrando a importância, levantando os principais conceitos, apresentando a sua motivação para trabalhar com essa área e esse assunto. Especificar qual o objetivo geral do trabalho. Descrever quais as ferramentas que pretende utilizar: linguagens, banco de dados, protocolos, plataformas, máquinas, softwares, hardwares etc.

SUGESTÕES DE PROFESSOR ORIENTADOR

(nome do orientador)

(assinatura orientador)

Passo Fundo, xx de xxx de 20...

Assinatura do Acadêmico

Inscrição no Seminário de Defesa - TCC2 (Anexo 4)

Acadêmico: _____

Título do Trabalho:

Data da banca: _____ Hora: _____

Local: _____

Composição da banca examinadora:

1. (orientador)

2.

3.

Passo Fundo, _____ de _____ de _____.

Assinatura Acadêmico: _____

Assinatura Orientador: _____

Ficha de Avaliação do TCC1 (Anexo 5)

ACADÊMICO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC1, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO	2,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA PROPOSTA	2,0	
EXEQUIBILIDADE E CRONOGRAMA	1,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
TOTAL DE PONTOS:	10,0	

MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____ Ass. _____

Avaliador : _____ Ass. _____

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

PASSO FUNDO, ___ DE _____ DE 20__.

Ficha de Avaliação do TCC2 (Anexo 6)

ACADÊMICO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC2, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO	1,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	1,0	
RESULTADOS OBTIDOS E CONTRIBUIÇÕES	3,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
TOTAL DE PONTOS :	10,0	

MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____ Ass. _____

Avaliador 1: _____ Ass. _____

Avaliador 2: _____ Ass. _____

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

PASSO FUNDO, ___ DE _____ DE 20__.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Passo Fundo**

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Sul-riograndense do Câmpus Passo Fundo.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

**CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do acadêmico.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo acadêmico ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional(PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- III -oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

- Projetos e programas de pesquisa;
- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- Participação em cursos de curta duração;
- Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- Curso de língua estrangeira;
- Exercício profissional na área do curso;
- Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSul ou outras instituições.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação referencia-se nos itens apresentados no Anexo 1.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do ingresso no curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Parágrafo único – É condição para a aquisição da certificação que o acadêmico diversifique suas Atividades Complementares, em no mínimo 02 (dois) grupos, conforme apresentado no Anexo 1.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/ da área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a documentação comprobatória, após a conclusão do 6º período letivo e 30 dias antes do final do último período letivo do curso, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo acadêmico, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado / a coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada pela coordenadoria do curso, ouvindo o colegiado, quando necessário, culminando em formulário contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por estudante, assinada pelo Coordenador do curso.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não são avaliadas, para efeito de validação como horas complementares, podendo ser consideradas nas solicitações de aproveitamento de disciplinas.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/ pela coordenação do curso.

ANEXO 1 - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

GRUPO 1 – Ensino	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Cursos tecnológicos (até 60 horas).	Carga horária comprovada	80	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
b. Cursos tecnológicos (mais de 60 horas).	60	80	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
c. Disciplina de graduação.	carga horária da disciplina	80	Histórico escolar emitido e assinado pela instituição.
d. Curso de Língua estrangeira, a cada 60 horas	15	60	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
e. Estágio extracurricular com 120 horas ou mais, na área, por semestre.	30	90	Atestado ou termo de compromisso de estágio com as respectivas assinaturas.

f. Exercício profissional na área do curso, por ano.	30	80	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
g. Monitoria por semestre/disciplina	20	80	Atestado ou termo de compromisso de monitoria com as respectivas assinaturas.
h. Participação em projetos de ensino do IFSul, por semestre.	Carga horária comprovada	60	Atestado ou declaração devidamente assinada.
i. Colaboração em projetos de ensino do IFSul, por semestre.	Carga horária comprovada	80	Atestado ou declaração devidamente assinada.
GRUPO 2 – Pesquisa	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Realização de projeto de pesquisa, por semestre	15	60	Atestado ou declaração devidamente assinada.
b. Participação em projeto de pesquisa como aluno bolsista, por semestre	30	120	Atestado ou declaração devidamente assinada.
c. Publicação em revistas especializadas	30	120	Cópia do documento publicado, em caso de meio digital apresentar também o link da publicação.
d. Trabalhos publicados em anais de eventos	20	80	Atestado ou certificado da organização do evento e/ou cópia da capa da publicação com o link para acesso completo.

GRUPO 3 - Eventos Técnico-Científicos-Culturais		Número de Horas	
		Unidade	Máximo
a. Participação em eventos Técnico-científico-culturais	carga horária comprovada	110	Certificado, Atestado, declaração devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
b. Participação em palestra técnica com tema relacionado a área.	5	40	Certificado, Atestado, declaração devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
c. Apresentação de trabalho em eventos científicos-culturais	10	55	Atestado, declaração ou certificado da organização do evento.
d. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSul	20	80	Atestado, declaração ou portaria.
e. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos por outras instituições	10	40	Atestado, declaração ou portaria.
f. Criação de processos ou produtos com obtenção de patente ou propriedade intelectual	40	110	Atestado, declaração ou cópia do registro de propriedade intelectual ou patente.

GRUPO 4 - Representação Estudantil	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Presidente do DA, por ano.	30	80	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
b. Membro da diretoria do DA, por ano.	20	50	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
c. Representante discente no colegiado do curso, por ano.	10	30	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
d. Representante em comissões da instituição, por ano.	15	40	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
GRUPO 5 – Extensão	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Participação em projetos de extensão do IFSul, por semestre.	Carga horária comprovada	80	Atestado ou declaração devidamente assinada.
b. Demais eventos	10	50	Atestado ou declaração devidamente assinada.